



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 15.2.2011
Assessoria de Planário

IND 376 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CAC ☐ CAS ☐ CDC
☐ COREG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDEHCEDP
☐ CODESOTMAI

Em, 16.02.2011

pl. *Ruy Costa*

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Obras do Distrito Federal e secretaria de Saúde do DF, providências relacionadas à construção de Hospital público nas proximidades das Quadras 44/46 do Guará II - na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de Hospital público nas proximidades das Quadras 44/46 do Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A providência ora solicitada, torna-se necessária, diante da ausência de um hospital público naquela área. Sabendo que esta indicação reflete o anseio dos moradores de poder contar com um hospital público perto de suas residências, para melhores serem atendidos.

A população do Guará II tem crescido muito, e de forma mais intensa nos últimos anos, porém a infra-estrutura para esse local não vem acompanhando esse aumento, principalmente na área da saúde.

A construção de um hospital é um bem para a sociedade, sendo uma necessidade básica o atendimento à saúde garantido pela Constituição Federal Brasileira.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 376 / 2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 15FEV2011 13:00

26786